

2.1.10 Grupo IV - Atividade Técnica de Complexidade Gerencial- Direito
100000205, Cacia Campos Pimentel / 100024457, Eduardo Freitas Alvim / 100000043, Elisiane Rubin Rossato / 100014214, Ernesto Roessing Neto / 100007481, Fabiola Wust Zibetti / 100001627, Gabriela Bassalo Marques / 100022624, Hugo Luís Pena Ferreira / 100006051, Marcos Rafael Gonçalves Gonçalves / 100011789, Mariá Marcele Almeida Aranha / 100008079, Valéria Guimarães de Lima e Silva.

2.1.11 Grupo IV - Atividade Técnica de Complexidade Gerencial- Economia

100003727, Bernardo Sordo de Aquino Peixe / 100008176, Carlos Eduardo Bezerra Carvalho / 100002984, Carlos Eduardo Merlin / 100018635, Flavio Augusto Correa Basilio / 100012998, Paulo Nicola Venturelli.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 A avaliação de títulos valerá, no máximo, 6 pontos.
3.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 67/2009

Número do Contrato: 46/2009. Nº Processo: 52710001616200931. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 03118191000189. Contratado: PREMIER EVENTOS LTDA.EPP -Objeto: Alteração qualitativa. Fundamento Legal: Art. 65.I "a" da Lei nº. 8.666/93. Valor Total: R\$453.258,61. Fonte: 174019205 - 2009NE901075 Fonte: 174019205 - 2009NE901350. Data de Assinatura: 25/11/2009.

(SICON - 02/12/2009) 193028-19205-2009NE900113

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 58/2009 publicado no D.O. de 01/12/2009, Seção 3, Pág. 152. Onde se lê: Prestação de serviço de Telefonia Leia-se: Prestação de serviço de Telefonistas

(SICON - 02/12/2009) 193028-19205-2009NE900113

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área de formação a que concorre.	1,5	1,5
B	Diploma de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado acompanhado do histórico escolar, na área de formação a que concorre.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu ou declaração de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, na área de formação a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,0
D	Exercício de atividade profissional de nível superior, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, em empregos/cargos relacionados à área de formação a que concorre.	0,5 por ano completo, sem sobreposição de tempo	2,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			6,00

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste edital.

3.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.

3.4 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo Instituto Movens, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

3.4.1 Não serão recebidos documentos originais.

3.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

3.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade e CPF do candidato.

3.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.7 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação, lato sensu ou strictu sensu, será aceito o diploma/certificado, devidamente registrado.

3.7.1 Para curso de pós-graduação, lato sensu ou strictu sensu, concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, acompanhado de histórico escolar, consularizados.

3.8 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea D do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado em instituições públicas ou em organismos internacionais ou instituições estrangeiras.

3.8.1 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

3.8.2 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

3.8.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

3.8.4 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

3.9 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa.

3.10 Cada título será considerado uma única vez.

3.11 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 3.1 serão desconsiderados.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS

4.1 Os candidatos convocados conforme o item 2 deste edital deverão apresentar os títulos nos dias 08 e 09 de dezembro de 2009, no horário das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
BRASILIA	Instituto Movens - SAA (Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte) Quadra 01, Lote 980. Asa Norte.
SAO PAULO	E.E. Marechal Floriano - Rua Dona Julia, 37. Vila Mariana.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de 16 de dezembro de 2009.

WELBER BARRAL

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2009

Nº Processo: 52710001548200919 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Parecer nº 793/2009-CECC/PF/SUFRAMA. Declaração de Inexigibilidade em 30/11/2009 . RAIMUNDA IRACEMA DE CASTRO PACHECO . Superintendente Adjunta de Administração, substituta . Ratificação em 30/11/2009 . OLDEMAR IANCK . Superintendente, em exercício . Valor: R\$ 18.733,68 . Contratada :COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPCEA . Valor: R\$ 18.733,68

(SIDECA - 02/12/2009) 193028-19205-2009NE900113

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2009

Nº Processo: 52710001961200975 . Objeto: Curso Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Parecer nº 0928/2009-DCO/PF/SUFRAMA. Declaração de Inexigibilidade em 30/11/2009 . RAIMUNDA IRACEMA DE CASTRO PACHECO . Superintendente Adjunta de Administração, substituta . Ratificação em 30/11/2009 . OLDEMAR IANCK . Superintendente, em exercício . Valor: R\$ 2.364,00 . Contratada :ESAD CONSULTORIA SS LTDA . Valor: R\$ 2.364,00

(SIDECA - 02/12/2009) 193028-19205-2009NE900113

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2009

Nº Processo: 58701001308200900 . Objeto: Prestação de consultoria técnica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Conforme descrito nos autos. Declaração de Dispensa em 23/11/2009 . JOLÉ LINCOLN DAEMON . Subsecretário de Palançamento, Orçamento e Administração . Ratificação em 30/11/2009 . WADSON NATHANIEL RIBEIRO . Secretário - Executivo . Valor: R\$ 5.000.000,00 . Contratada :FUNDACAO GETULIO VARGAS . Valor: R\$ 5.000.000,00

(SIDECA - 02/12/2009) 180002-00001-2009NE900091

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 712585/2009

Espécie: Convênio Nº 712585/2009. Nº Processo: 58701001635200953. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente : FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 38.520.425/0001-02. Realizar a XIX OLIMPIADA NACIONAL DAS APAES, nobre de 2009, trazendo para Belo Horizonte/MG ap sendo 1.000 atletas e 500 apoiadores/professor/Valor Total: R\$ 153.072,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.072,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 150.000,00, Vigência: 27/11/2009 a 27/12/2009. Data de Assinatura: 27/11/2009. Signatários: Concedente : WADSON NATHANIEL RIBEIRO, CPF nº 033.330.476-40, Conveniente : SERGIO SAMPAIO BEZERRA, CPF nº 513.478.814-68.

(SICONV - 02/12/2009)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700230/2008. CONCEDEnte: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-CODEALGO/GO - CNPJ: 05.007.008/0001-01. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 700230/2008, até 27 de junho de 2010, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: WADSON NATHANIEL RIBEIRO, Secretário Executivo-ME - C.P.F: 033.330.476-40, e GERALDO DORTA CABRAL - Presidente da Companhia de Desenvolvimento Municipal de Águas Lindas de Goiás-CODEALGO/GO - C.P.F: 130.945.213-04. PROCESSO: 58000.003974/2008-91.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 230 de 02 de dezembro de 2009, na Seção 3, página 172, que publicou o EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 702290/2008, onde se lê: Processo Nº 58701.001537/2009-16, leia-se: Processo Nº 58701.002031/2008-43.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 46/2009

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de WEBCLIPPING, CLIPPING IMPRESSO ERRELATORIO A NALITICO para a Assessoria de Comunicação Social do Ministério do Esporte, compreendendo a seleção diária de notícias publicadas em jornais, revistas, agências de notícia e sites especializados, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sagrou-se vencedora do certame licitatório, a licitante ARMAZEM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA.

RENI DE PAULA FERNANDES
Pregoeiro

(SIDECA - 02/12/2009) 180002-00001-2009NE900001